

J - CMC/2024/19995

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 611 /2024

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 26 de novembro de 2024, e Assembleia Municipal em sua sessão de 16 de dezembro de 2024, autorizou o LANÇAMENTO DA DERRAMA em 1,25% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000,00, e aprovar uma taxa reduzida de derrama de 0,05% para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse € 150.000,00.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu,  _____, Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Carreiras)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data procedi á entrega de exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na União de Freguesias de Cascais e Estoril, na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, na Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, e na Junta de Freguesia de Alcabideche, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 31 de Dezembro de 2024


Fernanda Rocha
Fiscal Municipal

(Fiscal Municipal)